

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 187/2013-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/11/2013.

Aprova "ad referendum" alteração de nomenclatura de componente curricular.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Protocolizado nº 1761/2013-CCH; considerando a Resolução nº 009/2013-PED-ED; considerando o contido no art. 16 da Resolução nº 015/2012-COU; considerando que caráter de urgência do assunto.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar que o componente curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena na Modalidade de Educação a Distância "Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento" tenha sua nomenclatura alterada para "Atividades Acadêmicas Complementares – AAC".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora